



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 284/2008 – INDIAPORÃ, 02 DE DEZEMBRO DE 2.008.

(Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã - SP para o exercício de 2009).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI.....**

Art. 1º. O orçamento do Município de Indiaporã para o exercício de 2009, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 8.523.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e três mil reais) sendo:

- I - Orçamento Fiscal em R\$ 6.088.500,00 (seis milhões, oitenta e oito mil, quinhentos reais);
- II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 2.434.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, e quinhentos reais).

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fonte (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

Receitas Correntes	9.914.628,00
Receita Tributária	312.232,00
Receita de Contribuições	15.160,00
Receita Patrimonial	26.540,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes.	9.477.800,00
Outras Receitas Correntes	79.896,00
Receita de Capital	52.000,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	30.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferência de Capital	22.000,00
Receita Total	9.966.628,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

(-) II - Dedução da Receita

Fundeb	- 1.443.628,00
Receita Total	8.523.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Órgão de Governo

01 01 - Legislativa	R\$	468.000,00
02 01 - Gabinete do Prefeito	R\$	402.000,00
02 02 - Administração	R\$	1.379.500,00
02 03 - Setor de Finanças	R\$	260.500,00
02 04 - Setor Agricultura e Abast.	R\$	224.500,00
02 05 - Fundo Municipal Educação	R\$	124.500,00
02 06 - Setor Educação e Cultura	R\$	1.692.000,00
02 07 - Setor de Turismo	R\$	114.500,00
02 08 - Fundo Munic. de Saúde	R\$	1.716.500,00
02 09 - Fundo Mun. de Ass.Social	R\$	524.000,00
02 10 - Urbanismo, Obras e Av.	R\$	859.000,00
02 11 - Serviços Estrada e Rodag.	R\$	442.000,00
90 00 - Reserva de Contingência	R\$	316.000,00

Total **R\$** **8.523.000,00**

II - Por Função de Governo

01 - Legislativo	R\$	468.000,00
04 - Administração	R\$	1.664.000,00
08 - Assistência Social	R\$	524.000,00
09 - Previdência	R\$	194.000,00
10 - Saúde	R\$	1.716.500,00
12 - Educação	R\$	1.344.500,00
13 - Cultura	R\$	44.500,00
15 - Urbanismo	R\$	839.000,00
16 - Habitação	R\$	20.000,00
20 - Agricultura	R\$	224.500,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

22 - Indústria	R\$	10.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	114.500,00
26 - Transporte	R\$	442.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	427.500,00
28 - Encargos Sociais	R\$	174.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	316.000,00

Total **R\$** **8.523.000,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo programa, e obedecida a distribuição por categoria econômica, com finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

Art. 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 6º. Os Valores monetários dos programas constantes da Lei nº. 270/2008, de 26 de junho de 2008, (LDO 2009), e da Lei nº. 160/2005, de 16 de dezembro de 2005, (PPA 2006/2009), ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei.



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Indiaporã, 02 de Dezembro de 2.008.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "**SEMANÁRIO**", de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 284/2008 – INDIAPORÃ, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

(Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã - SP para o exercício de 2009).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI.....**

Art. 1º. O orçamento do Município de Indiaporã para o exercício de 2009, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 8.523.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e três mil reais) sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 6.088.500,00 (seis milhões, oitenta e oito mil, quinhentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 2.434.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, e quinhentos reais).

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fonte (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

Receitas Correntes	9.914.628,00
Receita Tributária	
312.232,00	
Receita de Contribuições	15.160,00
Receita Patrimonial	26.540,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes.	9.477.800,00
Outras Receitas Correntes	79.896,00
Receita de Capital	52.000,00
Operações de Crédito	0,00

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo programa, e obedecida a distribuição por categoria econômica, com finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

Art. 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 6º. Os Valores monetários dos programas constantes da Lei nº. 270/2008, de 26 de junho de 2008, (LDO 2009), e da Lei nº. 160/2005, de 16 de dezembro de 2005, (PPA 2006/2009), ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Indiaporã, 02 de Dezembro de 2008.

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "SEMANÁRIO", de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

13 - Cultura	R\$	44.500,00
15 - Urbanismo	R\$	839.000,00
16 - Habitação	R\$	20.000,00
20 - Agricultura	R\$	224.500,00
22 - Indústria	R\$	10.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	114.500,00
26 - Transporte	R\$	442.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	427.500,00
28 - Encargos Sociais	R\$	174.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	316.000,00

Total R\$ 8.523.000,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo programa, e obedecida a distribuição por categoria econômica, com finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

Artigo 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º. Os Valores monetários dos programas constantes da Lei nº. 270/2008, de 26 de junho de 2008, (LDO 2009), e da Lei nº. 160/2005, de 16 de dezembro de 2005, (PPA 2006/2009), ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Alienação de Bens	30.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferência de Capital	22.000,00

Receita Total 9.966.628,00

(-) II - Dedução da Receita

Fundeb - 1.443.628,00

Receita Total 8.523.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Órgão de Governo

01 01 - Legislativa	R\$	468.000,00
02 01 - Gabinete do Prefeito	R\$	402.000,00
02 02 - Administração	R\$	1.379.500,00
02 03 - Setor de Finanças	R\$	260.500,00
02 04 - Setor Agricultura e Abast.	R\$	224.500,00
02 05 - Fundo Municipal Educação	R\$	124.500,00
02 06 - Setor Educação e Cultura	R\$	1.692.000,00
02 07 - Setor de Turismo	R\$	114.500,00
02 08 - Fundo Munic. de Saúde	R\$	1.716.500,00
02 09 - Fundo Mun. de Ass.Social	R\$	524.000,00
02 10 - Urbanismo, Obras e Av.	R\$	859.000,00
02 11 - Serviços Estrada e Rodag.	R\$	442.000,00
90 00 - Reserva de Contingência	R\$	316.000,00

Total R\$ 8.523.000,00

II - Por Função de Governo

01 - Legislativo	R\$	468.000,00
04 - Administração	R\$	1.664.000,00
08 - Assistência Social	R\$	524.000,00
09 - Previdência	R\$	194.000,00
10 - Saúde	R\$	1.716.500,00
12 - Educação	R\$	1.344.500,00
13 - Cultura	R\$	44.500,00
15 - Urbanismo	R\$	839.000,00
16 - Habitação	R\$	20.000,00
20 - Agricultura	R\$	224.500,00
22 - Indústria	R\$	10.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	114.500,00
26 - Transporte	R\$	442.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	427.500,00
28 - Encargos Sociais	R\$	174.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	316.000,00

Total R\$ 8.523.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21 - Centro

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

(-) II - Dedução da Receita

Fundeb	- 1.443.628,00
Receita Total	8.523.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Órgão de Governo

01 01 - Legislativa	R\$	468.000,00
02 01 - Gabinete do Prefeito	R\$	402.000,00
02 02 - Administração	R\$	1.379.500,00
02 03 - Setor de Finanças	R\$	260.500,00
02 04 - Setor Agricultura e Abast.	R\$	224.500,00
02 05 - Fundo Municipal Educação	R\$	124.500,00
02 06 - Setor Educação e Cultura	R\$	1.692.000,00
02 07 - Setor de Turismo	R\$	114.500,00
02 08 - Fundo Munic. de Saúde	R\$	1.716.500,00
02 09 - Fundo Mun. de Ass.Social	R\$	524.000,00
02 10 - Urbanismo, Obras e Av.	R\$	859.000,00
02 11 - Serviços Estrada e Rodag.	R\$	442.000,00
90 00 - Reserva de Contingência	R\$	316.000,00

Total **R\$** **8.523.000,00**

II - Por Função de Governo

01 - Legislativo	R\$	468.000,00
04 - Administração	R\$	1.664.000,00
08 - Assistência Social	R\$	524.000,00
09 - Previdência	R\$	194.000,00
10 - Saúde	R\$	1.716.500,00
12 - Educação	R\$	1.344.500,00
13 - Cultura	R\$	44.500,00
15 - Urbanismo	R\$	839.000,00
16 - Habitação	R\$	20.000,00
20 - Agricultura	R\$	224.500,00
22 - Indústria	R\$	10.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	114.500,00
26 - Transporte	R\$	442.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	427.500,00
28 - Encargos Sociais	R\$	174.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	316.000,00

Total **R\$** **8.523.000,00**



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21 - Centro

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo programa, e obedecida a distribuição por categoria econômica, com finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

Art. 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 6º. Os Valores monetários dos programas constantes da Lei nº. 270/2008, de 26 de junho de 2008, (LDO 2009), e da Lei nº. 160/2005, de 16 de dezembro de 2005, (PPA 2006/2009), ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de Dezembro de 2008.



JOSÉ AP. TIAGO BORGES JUNIOR
PRESIDENTE



ALAERTE FELIX DA SILVA
1ª SECRETÁRIO



MARIA FRANCISCA MARQUES
2ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21 - Centro

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

INDIAPORÃ, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

OFÍCIO Nº 37/2008 – CM

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE APROVAÇÃO

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, Autógrafos de Aprovação de nºs. 45 e 46/2008 referentes aos Projetos de Lei de nº 046/2008 e 040/2008.

Sendo o que temos para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.


JOSÉ APARECIDO TIAGO BORGES JÚNIOR
Presidente

**AO EXMO. SR.
RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE.
INDIAPORÃ-SP**



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Mensagem orçamentária

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Dentro do prazo estabelecido pela Lei, estamos remetendo a proposta orçamentária para o exercício de 2009, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- a) Lei Municipal nº. 270/2008, de 26 de junho de 2008 - Diretrizes Orçamentárias;
- b) Lei Municipal nº. 160/2005, de 16 de dezembro 2005 - Plano Plurianual de Investimentos;
- c) Lei Orgânica do Município.

Acompanha a proposta orçamentária o Anexo de Metas Fiscais definidas para o exercício de 2009, demonstrando assim a sua compatibilidade com os objetivos e metas traçados no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A situação econômico-financeira do Município pode ser considerada equilibrada, ou, sob controle, ao considerarmos que as exigibilidades (saldo da dívida flutuante e restos a pagar do exercício), a curto e médio prazo, não alcançam das disponibilidades.

Apesar dos elevados custos de manutenção dos serviços públicos, constata-se que a despesa com pessoal fica aquém de 40,00% da receita, ou seja, bem inferior ao limite máximo estabelecido.

Este equilíbrio torna possível não só a preservação do patrimônio do Município, como também uma maior capitalização, haja vista que no novo orçamento, as despesas de capital superam a receita com alienações.

A política econômico-financeira do Município expressa na proposta orçamentária, é de melhorar a sua infra-estrutura básica para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes.

Esta infra-estrutura implica investimentos e elevados custos de manutenção que, por sua vez, ficam condicionados à expectativa de receita. Assim sendo, com recursos escassos, as diretrizes traçadas priorizam as funções de Educação e Cultura e Saúde, além da Administração e Planejamento.

A receita prevista de R\$ 8.523.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e três mil reais) foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no País. Observadas as características e peculiaridades locais, o valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, e com a receita efetivamente arrecadada nos exercícios anteriores, conforme comprova o quadro da evolução da receita.



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Quanto à previsão de receita, a expectativa é composta e com as seguintes justificativas:

A Receita Tributária própria, composta de impostos, taxas de contribuição de melhorias, representa apenas 3,15% do total estimado, pois se procurou ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos munícipes contribuintes.

A Receita Patrimonial, que atinge apenas 0,27% do total estimado, é decorrente, quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras) a serem alcançados dentro do próprio exercício.

A Receita de Serviços que representa apenas 0,03% da estimativa total reflete ainda a preocupação em não onerar os contribuintes do Município.

As Transferências Correntes, com o índice de 95,60 do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal de fontes de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Esse total é representado por dois valores principais: o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). O primeiro repassado pela União, representa 44,82% das Transferências Correntes, enquanto que o segundo repassado pelo Estado, representa 31,68% desse total. Os restantes 19,10% das transferências correntes se constituem de outros tributos de menor valor, arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, bem como a expectativa de auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação e saúde.

Sob o título Outras Receitas Correntes apenas 0,81% do total da receita foi classificado. Essas receitas se constituem de multas e juros de mora, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas.

As Receitas de Capital, representadas por 0,81% do total estimado, se constituem apenas de alienação de bens, não constituindo, portanto de transferências e auxílios de programas a nível Federal e Estadual para investimentos de capital. Este valor de receita é conservador, se comparado às despesas de capital que atingem 0,53% das despesas. Isto mostra a preocupação do planejamento ao elaborar o orçamento em alicerçar sua infra-estrutura com a mínima dependência de ajuda dos governos Estadual e Federal.

Limitados pelo realismo da estimativa da receita, na política econômico-financeira, foi estabelecida uma escala de prioridades que direciona as despesas por funções na seguinte ordem decrescente de prioridades:

1) Saúde	R\$ 1.716.500,00	20,14%
2) Administração	R\$ 1.664.000,00	19,53%
3) Educação.	R\$ 1.344.500,00	15,78%
4) Urbanismo, Obras e Avenidas.	R\$ 839.000,00	9,85%
5) Assistência	R\$ 524.000,00	6,15%
6) Transporte (Estrada e Rodagem)	R\$ 442.000,00	5,19%
7) Legislativa	R\$ 468.000,00.	5,50%

A função Saúde, a primeira na escala de prioridades, recebeu a seguinte alocação de recursos (20,14%); tem no seu orçamento de R\$ R\$ 1.716.500,00, para atendimento na atenção básica e de assistência hospitalar e ambulatorial.

A Função Administração, a segunda na escala de prioridades, recebeu a seguinte alocação de recursos (19,53%); tem no seu orçamento R\$ 1.664.000,00, para atendimento ao suporte administrativo, gabinete do Prefeito e gestão financeira.



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

A função Educação, que recebeu uma alocação de recursos no valor de R\$ 1.344.500,00, tratando-se da terceira na escala de prioridades.

Nas demais funções, procurou-se prever o mínimo necessário para atendimento aos demais programas de governo.

A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de indenizações trabalhistas em processos judiciais em andamento, ou mesmo a ocorrência de outros riscos fiscais, foi consignada no orçamento previsão de Reserva de Contingência para este fim, no valor de R\$ 316.000,00.

Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo procurou atender, na medida do possível, as reivindicações apresentadas pela população em audiências públicas realizadas na Câmara Municipal.

Finalmente, ressalte-se ainda que, a prioridade principal estampada no orçamento ora encaminhada, é dotar o Município da infra-estrutura básica para atendimento aos munícipes. Tal fato pode ser constatado pelo quadro da Análise da Despesa em Porcentagem, no qual se constata que 0,81% da despesa são destinadas a investimentos, enquanto que as despesas com pessoal atingem apenas 40,95% de seu total, índice este bem menor do que o máximo fixado na legislação respectiva.

Estes os esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que o orçamento em apreciação venha a corresponder ao desejo de todos.

INDIAPORA, 15 de Setembro de 2.008.

Atenciosas Saudações

Ricardo Desidério Silveira Rocha

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ APARECIDO TIAGO BORGES JUNIOR

M D Presidente da Câmara Municipal de INDIAPORA



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

- Anexo de Metas Fiscais (compatibilidade)

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo de Metas Fiscais

Compatibilidade LOA/LDO

(art. 5º, inc.I, da Lei Complementar nº. 101/2000)

Discriminação	LDO 2009	LOA 2009
	Valor - R\$ (*)	Valor - R\$ (*)
I - Receita Total não Financeira	8.477.313,00	8.499.800,00
II - Despesa Total não Financeira	8.406.106,00	8.457.000,00
III - Resultado Primário (I - II)	71.207,00	42.800,00
IV - Resultado Nominal	-63.788,00	-177.758,62
V - Dívida Líquida	433.433,00	368.052,11

(*) A preços de dezembro (projetado)

Observações: O quadro apresenta valores divergentes, devido a inúmeros fatores, tais como projeções atualizadas que diferem daquelas adotadas pela LDO etc. De qualquer forma, estas divergências de valores, são pouco significantes.

- Previsão da receita

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

PREVISÃO DA RECEITA

(Art. 12, L.C. 101, de 2000)

EVOLUÇÃO DA RECEITA

Receita arrecadada nos três últimos exercícios

Código	Discriminação	Receita Arrecadada		
		2005	2006	2007
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.359.645,98	6.240.625,93	8.381.176,88
1100.00.00	Receita Tributária	195.902,14	174.929,38	263.001,82
1200.00.00	Receita de Contribuições.	11.312,71	12.875,28	10.386,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	14.020,02	16.380,93	2.719,96
1600.00.00	Receita de Serviços	3.060,56	4.697,43	2.430,30
1700.00.00	Transferências Correntes	6.067.409,34	6.735.422,62	7.968.483,58
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	67.941,21	38.728,87	104.155,22
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	205.580,90	526.966,31	595.654,87
2100.00.00	Operações de Crédito			
2200.00.00	Alienação de Bens	10.000,00	13.780,00	7.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	195.580,90	513.186,31	588.654,87
2500.00.00	Outras Receitas de Capital			
9000.00.00	Dedução da Receita	-697.555,40	-778.408,58	-940.501,22
TOTAL DAS RECEITAS		4.933.190,00	6.565.226,88	8.006.340,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		4.646.340,00	6.359.645,98	7.410.685,66



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

PREVISÃO/PROJEÇÃO DA RECEITA

Código	Discriminação	Receita Prevista		
		2008	2009	2010
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.574.753,00	8.471.000,00	10.288.561,00
1100.00.00	Receita Tributária	303.264,00	312.232,00	337.300,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	15.120,00	15.160,00	16.373,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	19.252,00	26.540,00	17.340,00
1600.00.00	Receita de Serviços	3.780,00	3.000,00	3.240,00
1700.00.00	Transferências Correntes	8.361.313,10	9.477.800,00	9.828.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	79.896,00	79.896,00	87.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	52.000,00	56.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00		0,00
2200.00.00	Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	32.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	0,00	22.000,00	24.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.207.872,10	-1.443.628,00	-1.540.460,00
TOTAL DAS RECEITAS		7.041.440,00	9.966.628,00	10.344.561,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		6.871.440,00	8.419.000,00	10.288.561,00

Notas:

1 - A determinação dos valores previstos para a receita municipal levou em conta a evolução da arrecadação nos três exercícios anteriores ao em curso, assim como observaram as normas técnicas e legais aplicáveis.

2 - Para determinação da previsão e da projeção, respectivamente para os exercícios de 2009 e 2010, tomou-se por base o percentual de 8,00% (oito por cento), representado pela variação, nos últimos doze meses, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE), aliado ao crescimento econômico do País.

3 - Determinadas receitas tiveram, ainda, um acréscimo/decrécimo de previsão/projeção.

4 - Transferência de Capital: decréscimo de arrecadação, em virtude da tendência da redução do número de convênios firmados com outras esferas de Governo para os próximos exercícios.

- Expansão das Despesas e Renúncia de Receitas

Estimativa da Margem de Expansão da Receita
(art. 5º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000)

Com relação à demonstração da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, prevista no inciso II do art. 5º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, apesar de não haver uma definição específica desse conceito na Lei mencionada, verifica-se que no Anexo de Metas Fiscais que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 270/2008, de 26 de junho de 2008, não está previsto nenhuma Renúncia e Compensação de Receita Tributária, assim como margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Projeto de Lei nº. 040, de 15 de setembro de 2008.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã - SP para o exercício de 2009.

O Prefeito do Município de INDIAPORA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Indiaporã para o exercício de 2008, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 8.523.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e três mil reais) sendo:

- I - Orçamento Fiscal em R\$ 6.088.500,00 (seis milhões, oitenta e oito mil, quinhentos reais);
- II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 2.434.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, e quinhentos reais).

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fonte (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

Receitas Correntes	9.914.628,00
Receita Tributária	312.232,00
Receita de Contribuições	15.160,00
Receita Patrimonial	26.540,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes.	9.477.800,00
Outras Receitas Correntes	79.896,00
Receita de Capital	52.000,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	30.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferência de Capital	22.000,00
Receita Total	9.966.628,00
(-) II - Dedução da Receita	
Fundeb	- 1.443.628,00
Receita Total	8.523.000,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Órgão de Governo

01 01 - Legislativa	R\$	468.000,00
02 01 - Gabinete do Prefeito	R\$	402.000,00
02 02 - Administração	R\$	1.379.500,00
02 03 - Setor de Finanças	R\$	260.500,00
02 04 - Setor Agricultura e Abast.	R\$	224.500,00
02 05 - Fundo Municipal Educação	R\$	124.500,00
02 06 - Setor Educação e Cultura	R\$	1.692.000,00
02 07 - Setor de Turismo	R\$	114.500,00
02 08 - Fundo Munic. de Saúde	R\$	1.716.500,00
02 09 - Fundo Mun. de Ass.Social	R\$	524.000,00
02 10 - Urbanismo, Obras e Av.	R\$	859.000,00
02 11 - Serviços Estrada e Rodag.	R\$	442.000,00
90 00 - Reserva de Contingência	R\$	316.000,00

Total **R\$** **8.523.000,00**

II - Por Função de Governo

01 - Legislativo	R\$	468.000,00
04 - Administração	R\$	1.664.000,00
08 - Assistência Social	R\$	524.000,00
09 - Previdência	R\$	194.000,00
10 - Saúde	R\$	1.716.500,00
12 - Educação	R\$	1.344.500,00
13 - Cultura	R\$	44.500,00
15 - Urbanismo	R\$	839.000,00
16 - Habitação	R\$	20.000,00
20 - Agricultura	R\$	224.500,00
22 - Indústria	R\$	10.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	114.500,00
26 - Transporte	R\$	442.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	427.500,00
28 - Encargos Sociais	R\$	174.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	316.000,00

Total **R\$** **8.523.000,00**



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo programa, e obedecida a distribuição por categoria econômica, com finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

Artigo 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º. Os Valores monetários dos programas constantes da Lei nº. 270/2008, de 26 de junho de 2008, (LDO 2009), e da Lei nº. 160/2005, de 16 de dezembro de 2005, (PPA 2006/2009), ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

INDIAPORA, 15 de setembro de 2.008.

Ricardo Desidério Silveira Rocha
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Of. 313/2008

Indiaporã, 15 de setembro de 2008.

Ref. Proj. LOA/2009

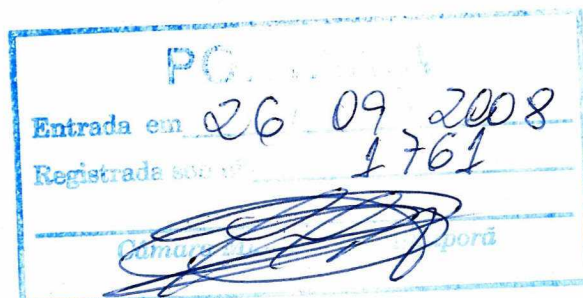
Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar á esta colenda Câmara de Vereadores os Projetos de Lei de Orçamentária Anual para 2009. Sendo o que tínhamos para o momento, saudações,

Cordiais

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

ILMº. Senhor
José Aparecido Tiago Borges Junior
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDIAPORÃ/SP



OFICIOCAMLDO PPA LOA

TABELAS EXPLICATIVAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1. - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2005	2006	2007	2008	2009	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	148.900,00	174.929,38	263.011,82	303.264,00	312.232,00	
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.312,71	12.875,25	10.386,00	15.120,00	15.160,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	14.020,02	16.380,93	2.719,96	19.252,00	26.540,00	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.060,56	4.697,43	2.430,00	3.780,00	3.000,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.067.409,34	6.735.422,62	7.968.483,58	8.361.313,10	9.477.800,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.941,21	38.728,87	104.155,22	79.898,00	79.896,00	
	Sub Total	6.312.643,84	6.983.034,48	8.351.186,58	8.782.627,10	9.914.628,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	13.780,00	7.000,00	30.000,00	30.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	195.580,00	513.186,31	588.654,87		22.000,00	
	Sub Total	205.580,00	526.966,31	595.654,87	30.000,00	52.000,00	
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTAF						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARI						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE						
9500.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	697.555,40	778.408,40	940.501,22	1.207.872,10	-1.443.628,00	
9700.00.00	DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB						
	Sub Total	697.555,40	778.408,40	940.501,22	1.207.872,10	-1.443.628,00	
		7.215.779,24	8.288.409,19	9.887.342,67	10.020.499,20	8.523.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA

Página 1

(Inc. III, Art. 22)

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2007	Fixada 2008	Prevista 2009
Despesas Correntes				
3 1	Pessoal e Encargos Sociais	2.948.179,51	3.301.439,00	3.490.500,00
3 2	Juros e Encargos da Dívida	796,66	2.000,00	1.000,00
3 3	Outras Despesas Correntes	4.012.957,24	3.634.814,00	4.451.500,00
	Sub Total	6.961.933,41	6.938.253,00	7.943.000,00
Despesas de Capital				
4 4	Investimentos	967.755,99	190.500,00	279.000,00
4 6	Amortização da Dívida	102.146,17	126.000,00	65.000,00
	Sub Total	1.069.902,16	316.500,00	344.000,00
Reserva de Contingência				
9 9	Reserva de Contingência		350.000,00	236.000,00
	Sub Total	0,00	350.000,00	236.000,00
	TOTAL	8.031.835,57	7.604.753,00	8.523.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página 1

Código	Discriminação	Valor
0000	Encargos Gerais do Município	174.000,00
0010	Atuação Legislativa da Camara	468.000,00
0045	Gestão Política Administrativa (Gabinete do Prefeito)	402.000,00
0046	Suporte Administrativo	1.001.500,00
0056	Gestão Financeira	260.500,00
0100	Atividades do Conselho Tutelar	36.000,00
0105	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	15.000,00
0106	Desenvolvimento Econômico e Social	473.000,00
0112	Previdencia Social do Servidor Público	194.000,00
0120	Atendimentos a UBS	1.655.500,00
0126	Assistencia Farmaceutica	17.000,00
0135	Programas desenvolvidos pela Sucen	44.000,00
0142	Merenda Escolar	238.000,00
0150	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	124.500,00
0152	Transporte Escolar	514.000,00
0156	Ensino Superior	184.000,00
0160	Assist Educ à Criança de Zero a Seis Anos	364.000,00
0170	Promoção de Eventos Culturais	44.500,00
0180	Obras e Equipamentos Urbanos	238.500,00
0181	Serviços de Utilidade Pública	600.500,00
0190	Políticas Habitacionais à População Carente	20.000,00
0210	Assistência Técnica Agrícola	224.500,00
0230	Implantação de Distritos Industriais	10.000,00
0241	Fomento ao Turismo Local	114.500,00
0260	Estradas Vicinais	433.000,00
0261	Terminais Rodoviários	9.000,00
0285	Atividades Recreativas	427.500,00
0999	Reserva de Contingência	236.000,00
	TOTAL	8.523.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Página 1

Código	Discriminação	Valor
1010	Recapeamento Asfáltico	20.000,00
1011	Construção de Casas Populares	20.000,00
1014	Implantação do Distrito Industrial	10.000,00
Total		50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Página 1

Código	Discriminação	Valor
2001	Manutenção das Atividades Legislativas	468.000,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	402.000,00
2003	Manutenção da Administração	998.500,00
2004	Pagamentos de Desp. de Exerc. Anteriores	3.000,00
2008	Manutenção do Setor de Finanças	260.500,00
2011	Manutenção do Setor da Agricultura	224.500,00
2014	Manutenção da Merenda Escolar	238.000,00
2015	Manutenção do Ensino Fundamental	124.500,00
2016	Manutenção do Transporte Escolar	514.000,00
2017	Manutenção do Transporte Universitário	184.000,00
2018	Manutenção da Creche Municipal	197.000,00
2019	Manutenção da Pré-Escola Municipal	167.000,00
2020	Manutenção do Desenvolvimento da Cultura	44.500,00
2021	Manutenção do Lazer e Recreação	427.500,00
2022	Manutenção e Desenvolvimento do Turismo	114.500,00
2023	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.716.500,00
2024	Manutenção do Conselho Tutelar	36.000,00
2025	Manutenção do Fundo Mun. da Criança e Adolescente	49.000,00
2026	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	15.000,00
2027	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social	424.000,00
2028	Manutenção das Obras e Avenidas	218.500,00
2029	Manutenção da Iluminação Pública	81.000,00
2030	Manutenção da Limpeza Pública	358.500,00
2031	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	126.500,00
2032	Manutenção de Cemitério	34.500,00
2033	Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem	433.000,00
2034	Manutenção do Terminal Rodoviário	9.000,00
2999	Reservsa de Contingencia	236.000,00
Total		8.105.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Discriminação	Valor
0001	Amortização de dívida	65.000,00
0002	Setenças judiciais	15.000,00
0003	Pagamento de precatórios	10.000,00
0004	Contribuições ao PASEP	83.000,00
0005	Pagamento de Juros Contratados	1.000,00
0006	Pagamento de Inativos e Pensionistas	194.000,00
	Total	368.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 1

(§ unico, Art.22)

ORGÃO 01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01	Câmara Municipal
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
LEGISLAR SOBRE MATERIA MUNICIPAL FISCALIZAR A Acao GOVERNAMENTAL	Lei Orgânica do Município. - Regimento Interno - Art. 31 CONstituição Federa



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 2

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	01	Gabinete do Prefeito
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO
- Admimistrar		- Lei Orgânica do Município.
- Representar o Município		- Organização Administrativa.
- Desenvolver ações políticas e administrativas.		- Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 3

ORGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 02	Administração
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Administração de Pessoal - Elaborar folha de pagamento - Providenciar recolhimento de encargos sociais	- Lei Orgânica do Município e Lei nº 020/2001, que estabelece a estrutura administrativa do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 4

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	03	Setor de Finanças	
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO	
- Proceder o controle interno		- Lei Orgânica do Município e Lei nº 020/2001, que estabelece a estrutura administrativa do Poder Executivo.	
- Elaborar programação financeira de desembolso			
- Controlar a execução orçamentária			
- Proceder a elaboração de balanços, relatórios e prestação de contas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 5

ORGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 04	Setor de Agricultura e Abastecimento	
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO
- Oferecer assistência técnica aos pequenos e médios produtores - Desenvolver projetos relativos a hidrobacias.		- Lei Orgânica e Lei 020/2001 que estabelece a estrutura administrativa do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 6

ORGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 05	Fundo Municipal de Educação
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

Desenvolver programas de ensino fundamental

- Emenda Constitucional nº 14
- Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96.
- Lei Federal nº 9424, de 24.12.96.
- Constituição Federal.
- Constituição Estadual.
- Lei Orgânica do Município.
- Estatuto do Magistério e outros diplomas legais e regulamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 7

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 06 Setor de Educação e Cultura

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

- Desenvolver programas em creche, Pré - Escola e ensino fundamental.
- Administrar museu e casa do sertanejo

- Emenda Constitucional nº 14.
- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96.
- Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96.
- Constituição Federal.
- Constituição Estadual.
- Lei orgânica do Município.
- Estatuto do Magistério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 8

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 Setor do Turismo

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Desenvolver programas de Turismo, Prainha e outras atividades relativas ao Turismo. - Lei 060/2002, de 28/06/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 9

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 08 Fundo Municipal de Saúde

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
Oferecer Assistência a Saúde da População através do Sistema Unico de Saúde "SUS"	<ul style="list-style-type: none">- Lei orgânica do Município.- Emenda Constitucional nº 29.- Lei Federal nº 8.142/90.- Lei Federal nº 8.689/93.- Lei nº 460 de 10/06/1991 9 Conselho Municipal de Saúde).- Lei nº 461 de 10/06/1991 (Fundo Municipal de Saúde).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 10

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	09	Fundo Mun. de Assistência Social
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO
- Executar Programas de Assistência Social à população carente do Município.		- Lei Municipal. - Lei Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 11

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	Urbanismo, Obras e Avenidas
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO
- Executar programas de obras urbanas, conservação e manutenção de serviços municipais.		- Lei Orgânica Municipal. - Lei 020/2001, que estabelece a estrutura administrativa do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 12

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO
- Executar obras, construção e conservação de estradas municipais.		- Lei Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

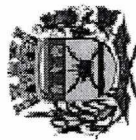
(§ unico, Art.22)

Página 13

ORGÃO	90	Reserva de Contingência
UNIDADE	00	Reserva de Contingência

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



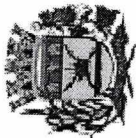
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 1

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	CF. Art. 156, IV C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. I
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido na Fonte sob os Rendim. do Trabalho	CF. Art. 158, I
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido na Fonte sob Outros Rendimentos	CF. Art. 158, I
1112.08.00.00	Imp s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rea	CF. Art. 156, I C.T.M Lei nº 07/89, Decreto 45/90
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação	
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	CF. Art. 156, IV C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. I
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1121.17.00.00	Taxa de Fiscal de Vigilância Sanitária	
1121.25.00.00	Taxa Licença p/ Funcion de Estab Comerc,Indiust e Prest Servi	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/Funcion. de Estabel. Comerciais	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1121.25.02.00	Taxa de Licença p/Funcion. de Indústrias	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1121.25.03.00	Taxa de Licença p/Funcion. Prestadoras de Serviços	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1121.25.04.00	Taxa de Licença Ativ. Comer. Eventual/Ambulante	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1121.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1121.28.00.00	Taxa de Funcion de Estabelecimentos em Horário Especial	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1121.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	
1122.90.01.00	Taxa de Varrição de Vias e Logradouros Públicos	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1122.90.03.00	Taxa de Conservação de Vias	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.01.00	Taxas de Expediente	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1122.99.02.00	Taxa de Numeração de Prédios	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1122.99.03.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. II
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1210.99.00.00	Outras Contrib Sociais	
1210.99.01.00	Contribuição ao Fundo Social de Solidariedade	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970, ART. III



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 2

Código	Discriminação	Legislação
1220.00.00.00	CONTRIB ECONÔMICAS	
1220.29.00.00	Contrib p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Emenda Const. nº 39
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.00.00.00	ALUGUEIS	
1311.01.00.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	
1311.02.00.00	Aluguéis de Imóveis Rurais	Legislação Específica
1311.02.01.00	Aluguel de Máquinas e Equipamentos	
1311.02.02.00	Aluguel de Veículos	Legislação Específica
1311.02.03.00	Outras Receitas de Aluguéis	Legislação Específica
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1322.00.00.00	Dividendos	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	Legislação Própria
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.03.00	Remun. Dep. Banc. Recur. Vinc. - Fundo Saúde	Legislação Própria
1325.01.05.00	Rendimentos Auxílio Transporte Escolar (Estadual)	Legislação Própria
1325.02.00.00	Remun. de Depósitos de Recursos não Vinculados	
1325.02.02.01	Rendimentos Conv. Agricultura	Legislação Própria
1325.02.02.02	Rendimentos Auxílio Merenda Escolar Estadual	Legislação Própria
1325.02.02.03	Rendimentos PAC-Creche	Legislação Própria
1325.02.02.04	Rendimentos Proteção Social Básica	Legislação Própria
1325.02.02.05	Rendimentos CIDE	Legislação Própria
1325.02.02.07	Rem de Dep Vinculado FUNDEB	Legislação Própria
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	Legislação Própria
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Legislação Própria
1339.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970,
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	
1600.45.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr. Particulares	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970,
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970,
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	C.T.M Lei nº 25 de 10/12/1970,
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	CF. Art. 159, I, B
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	CF. Art. 158, II
1721.22.00.00	Transf p/ Compensação Financ p/ Exploração Recursos Naturais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

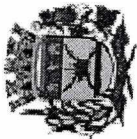
Orçamento Programa - Exercício de 2009

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 3

Código	Discriminação	Legislação
1721.22.11.00	Cota-parte da Compensação Financ de Recursos Hídricos	Legislação Federal
1721.22.30.00	Cota-parte Royalties—Comp Finan Prod Petróleo—Lei nº7.990/89	Legislação Federal
1721.33.00.00	Transf Recur Sistema Único de Saúde—SUS—Repas Fundo a Fundo	
1721.33.01.00	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	Legislação Federal
1721.33.03.00	PSF - Projeto Saúde da Família	Legislação Federal
1721.33.04.00	Epidemiologia e Controle de Doenças	Legislação Federal
1721.33.05.00	PACS - Agente Comunitário de Saúde SUS	Legislação Federal
1721.33.06.00	Medicamentos MS - Hipertensões/Diabetes/Asmas/Rir	Legislação Federal
1721.34.00.00	Transf Recursos do Fundo Nac de Assistência Social - FNAS	
1721.34.01.00	Programa Agente Jovem	Legislação Federal
1721.34.02.00	Progr. Pessoas Portadoras de Deficiência - P.P.D.	Legislação Federal
1721.34.03.00	Progr. de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Legislação Federal
1721.34.04.00	Progr. de Assistência a Criança - PAC - Creche	Legislação Federal
1721.34.06.00	Assistência Social - PAIF	Legislação Federal
1721.35.00.00	Transf Recursos do Fundo Nac do Desenv da Educação - FNDE	
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação - QUESE	Legislação Federal
1721.35.03.00	Transf Diretas do FNDE - PNAE Prog Nac Alim Escolar	Legislação Federal
1721.35.04.00	Transf Dir FNDE - PNATE Prog Nac Apoio Transp Escolar	Legislação Federal
1721.35.99.01	Transf. Diretas do FNDE - PNAC Aliment Creche	Legislação Federal
1721.35.99.02	Transferência FNDE - PNAP (Aliment. Pré-Escola)	Legislação Federal
1721.36.00.00	Transferência Financ do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Legislação Federal
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.00.01	FEX - Auxílio Financeiro/Fomento Exportação	Legislação Federal
1721.99.01.00	Transferência Fundo Nacional de Saúde	Legislação Federal
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	CF. Art. 158, IV
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	CF. Art. 158, III
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	CF. Art. 159, I, § 3º
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contrib de Interv no Domi Econom - CIDE	Legislação Própria
1722.33.00.00	Transf Recur Estado p/ Prog de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	Legislação Própria
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.01.00	Auxílio para Transporte de Aluno	Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96
1722.99.02.00	Auxílio para o Fundo Social de Solidariedade	
1722.99.03.00	Merenda Escolar	
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00	Transf.Rec.Fun.Man.e Des.Ens.Fund.FUNDEB - ValeProf.Educação	Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96
1724.02.00.00	Transf Recur Complemento União ao Fundo Manut Desenv- FUNDEF	Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

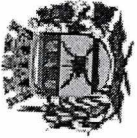
RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1750.01.00.00	Donativos ao Fundo Social de Solidariedade	
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1761.03.00.00	Transf Convênios da União Dest a Progs de Assistência Social	
1761.03.01.00	Bolsa Família - SAD Social	
1762.00.00.00	Transf Convênios Estados, Distr Federal e de Suas Entidades	
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1762.99.01.00	Secret. da Agricultura e Abastecimento - Municipalização	
1762.99.02.00	Proteção Social Básica - SAD Social	
1762.99.03.00	Conv. Sec. Saúde (Medicamento DIABETES) - Estadual	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.38.00.00	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Pred e Territ Urbana-IPTU	C.T.M, Lei nº. 28 de 10/12/1970
1911.39.00.00	Multa e Juro Mora-imp Transm Inter-Vivos Bens Imóveis-ITBI	C.T.M, Lei nº. 28 de 10/12/1970
1911.40.00.00	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Serv Qualquer Natureza -ISS	C.T.M, Lei nº. 28 de 10/12/1970
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.11.00.00	Multa Juro Mora Div Ati Imp s/ Propr Predial/Terr Urbana IPT	C.T.M, Lei nº. 28 de 10/12/1970
1913.13.00.00	Multa Juro Mora Div Ativa Imp s/ Serv Qualquer Natureza ISS	C.T.M, Lei nº. 28 de 10/12/1970
1913.35.00.00	Multa Juro Mora Div At Taxa de Fiscal e Vigilância Sanitária	C.T.M, Lei nº. 28 de 10/12/1970,
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	
1918.99.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Legislação Própria
1921.00.00.00	Indenizações	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	Legislação Própria
1922.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00	Outras Restituições	Legislação Própria
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.11.00.00	Rec Div Ativa Impost sobre Prop Predial e Territ Urbana IPTU	C.T.M, Lei nº. 28 de 10/12/1970, Art. 47
1931.12.00.00	Rec Div At Impost sobre Transm Inter-Vivos de Bens Imóv ITBI	C.T.M, Lei nº. 28 de 10/12/1970, Art. 47
1931.13.00.00	Rec Div Ativa do Impost sobre Serv de Qualquer Natureza ISS	C.T.M, Lei nº. 28 de 10/12/1970, Art. 47
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Taxas	
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	C.T.M, Lei nº. 28 de 10/12/1970, Art. 47
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal	C.T.M, Lei nº. 28 de 10/12/1970, Art. 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 5

Código	Discriminação	Legislação
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Legislação
1990.99.00.00	Outras Receitas	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	
2219.01.00.00	Alienação de Bens Móveis - Veículos	
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	Legislação Própria
9500.00.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	Legislação Própria

ANEXOS CONFORME LEI 4.320

**PREFEITURA MUNICIPAL D NDIAPORA**RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80
Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 01

Página 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, §1º, Art.2º)

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	312.232,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.160,00	
RECEITA PATRIMONIAL	26.540,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.477.800,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.896,00	
SUB TOTAL		9.936.628,00
TOTAL		9.936.628,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.993.628,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	
SUB TOTAL		30.000,00
TOTAL		30.000,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	9.936.628,00	
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.443.628,00	
TOTAL		8.523.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	3.490.500,00	
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	
Outras Despesas Correntes	4.451.500,00	
SUB TOTAL		7.943.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.993.628,00
TOTAL		9.936.628,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	279.000,00	
Amortização da Dívida	65.000,00	
SUB TOTAL		344.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		236.000,00
TOTAL		580.000,00
RESUMO		
Despesas Correntes	7.943.000,00	
Despesas de Capital	344.000,00	
Reserva de Contingência	236.000,00	
TOTAL		8.523.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2009

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				9.936.628,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			312.232,00	
1110.00.00	IMPOSTOS			263.382,00	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		178.382,00		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		42.450,00		
1112.02.01	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	0.01.00	42.000,00		
1112.02.02	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	0.01.00	450,00		
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		43.000,00		
1112.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sob os Rendim. do Trabalho	0.01.00	31.000,00		
1112.04.34	Imposto de Renda Retido na Fonte sob Outros Rendimentos	0.01.00	12.000,00		
1112.08.00	Imp s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	0.01.00	92.932,00		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		85.000,00		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0.01.00	85.000,00		
1120.00.00	TAXAS			48.850,00	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.760,00		
1121.17.00	Taxa de Fiscal de Vigilância Sanitária	0.01.00	110,00		
1121.25.00	Taxa Licença p/ Funcion de Estab Comerc, Indust e Prest Servi		9.240,00		
1121.25.01	Taxa de Licença p/Funcion. de Estabel. Comerciais	0.01.00	8.000,00		
1121.25.02	Taxa de Licença p/Funcion. de Indústrias	0.01.00	220,00		
1121.25.03	Taxa de Licença p/Funcion. Prestadoras de Serviços	0.01.00	220,00		
1121.25.04	Taxa de Licença Ativ. Comer. Eventual/Ambulante	0.01.00	800,00		
1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0.01.00	110,00		
1121.28.00	Taxa de Funcion de Estabelecimentos em Horário Especial	0.01.00	110,00		
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0.01.00	110,00		
1121.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0.01.00	1.080,00		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		38.090,00		
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública		35.080,00		
1122.90.01	Taxa de Varrição de Vias e Logradouros Públicos	0.01.00	1.080,00		
1122.90.02	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	0.01.00	22.000,00		
1122.90.03	Taxa de Conservação de Vias	0.01.00	12.000,00		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		3.010,00		
1122.99.01	Taxas de Expediente	0.01.00	2.700,00		
1122.99.02	Taxa de Numeração de Prédios	0.01.00	110,00		
1122.99.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0.01.00	200,00		
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			15.160,00	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			160,00	
1210.99.00	Outras Contrib Sociais		160,00		
1210.99.01	Contribuição ao Fundo Social de Solidariedade	0.01.00	160,00		
1220.00.00	CONTRIB ECONÔMICAS			15.000,00	
1220.29.00	Contrib p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0.01.00	15.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			26.540,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			3.230,00	
1311.00.00	ALUGUEIS		3.230,00		
1311.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	0.01.00	110,00		
1311.02.00	Aluguéis de Imóveis Rurais		3.120,00		
1311.02.01	Aluguel de Máquinas e Equipamentos	0.01.00	220,00		
1311.02.02	Aluguel de Veículos	0.01.00	100,00		
1311.02.03	Outras Receitas de Aluguéis	0.01.00	2.800,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			23.200,00	
1322.00.00	Dividendos		1.600,00		
1322.00.00	Dividendos	0.01.00	1.600,00		
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		21.600,00		
1325.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		2.500,00		
1325.01.03	Remun. Dep. Banc. Recur. Vinc. - Fundo Saúde	0.01.42	500,00		
1325.01.05	Rendimentos Auxílio Transporte Escolar (Estadual)	0.01.41	2.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2009

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1325.02.00	Remun. de Depósitos de Recursos não Vinculados		19.100,00		
1325.02.02	Remuneração de Aplicações ExtraMercado	0.01.44	2.500,00		
1325.02.02	Remuneração de Aplicações ExtraMercado	0.01.44	8.000,00		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculado	0.01.00	8.600,00		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES			110,00	
1339.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões		110,00		
1339.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	0.01.00	110,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			3.000,00	
1600.13.00	Serviços Administrativos		100,00		
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0.01.00	100,00		
1600.45.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr. Particulares	0.01.00	100,00		
1600.46.00	Serviços de Cemitério	0.01.00	2.800,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.477.800,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			9.398.720,00	
1721.00.00	Transferências da União		6.085.580,00		
1721.01.00	Participação na Receita da União		4.443.000,00		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0.01.00	4.400.000,00		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0.01.00	43.000,00		
1721.22.00	Transf p/ Compensação Financ p/ Exploração Recursos Natura		1.196.000,00		
1721.22.11	Cota-parte da Compensação Financ de Recursos Hídricos	0.01.00	1.150.000,00		
1721.22.30	Cota-parte Royalties–Comp Finan Prod Petróleo–Lei nº7.990/89	0.01.00	46.000,00		
1721.33.00	Transf Recur Sistema Único de Saúde–SUS–Repas Fundo a Fi		196.000,00		
1721.33.01	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	0.05.13	54.000,00		
1721.33.03	PSF - Projeto Saúde da Família	0.05.13	65.000,00		
1721.33.04	Epidemiologia e Controle de Doenças	0.05.13	15.000,00		
1721.33.05	PACS - Agente Comunitário de Saúde SUS	0.05.13	52.000,00		
1721.33.06	Medicamentos MS - Hipertensões/Diabetes/Asmas/Rir	0.05.13	10.000,00		
1721.34.00	Transf Recursos do Fundo Nac de Assistência Social – FNAS		106.500,00		
1721.34.01	Programa Agente Jovem	0.05.14	16.000,00		
1721.34.02	Progr. Pessoas Portadoras de Deficiência - P.P.D.	0.05.14	14.500,00		
1721.34.03	Progr. de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0.05.14	6.000,00		
1721.34.04	Progr. de Assistência a Criança - PAC - Creche	0.05.14	16.000,00		
1721.34.06	Assistência Social - PAIF	0.05.14	54.000,00		
1721.35.00	Transf Recursos do Fundo Nac do Desenv da Educação – FND		77.500,00		
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação - QUESE	0.05.12	34.000,00		
1721.35.03	Transf Diretas do FNDE - PNAE Prog Nac Alim Escolar	0.05.11	25.000,00		
1721.35.04	Transf Dir FNDE - PNATE Prog Nac Apoio Transp Escolar	0.05.11	10.000,00		
1721.35.99	Outras Transf Diretas do Fundo Nac Desenv da Educação–FND	0.05.11	1.500,00		
1721.35.99	Outras Transf Diretas do Fundo Nac Desenv da Educação–FND	0.05.11	7.000,00		
1721.36.00	Transferência Financ do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0.01.00	27.540,00		
1721.99.00	Outras Transferências da União		39.040,00		
1721.99.00	Outras Transferências da União	0.01.00	14.040,00		
1721.99.01	Transferência Fundo Nacional de Saúde	0.05.18	25.000,00		
1722.00.00	Transferências dos Estados		3.140.140,00		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados		2.977.600,00		
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	0.01.00	2.710.000,00		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	0.01.00	216.000,00		
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.01.00	21.600,00		
1722.01.13	Cota-Parte da Contrib de Interv no Domí Econôm - CIDE	0.01.17	30.000,00		
1722.33.00	Transf Recur Estado p/ Prog de Saúde – Repasse Fundo a Fun	0.02.15	2.000,00		
1722.99.00	Outras Transferências dos Estados		160.540,00		
1722.99.01	Auxílio para Transporte de Aluno	0.02.16	130.000,00		
1722.99.02	Auxílio para o Fundo Social de Solidariedade	0.01.00	540,00		
1722.99.03	Merenda Escolar	0.02.19	30.000,00		
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais		173.000,00		



Orçamento Programa - Exercício de 2009

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1724.01.00	Transf.Rec.Fun.Man.e Des.Ens.Fund.FUNDEB - ValeProf.Educ	0.05.10	169.000,00		
1724.02.00	Transf Recur Complemento União ao Fundo Manut Desenv- FL	0.01.00	4.000,00		
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			1.080,00	
1750.01.00	Donativos ao Fundo Social de Solidariedade	0.01.00	1.080,00		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			78.000,00	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.000,00		
1761.03.00	Transf Convênios da União Dest a Progs de Assistência Social		5.000,00		
1761.03.01	Bolsa Família - SAD Social	0.05.18	5.000,00		
1762.00.00	Transf Convênios Estados, Distr Federal e de Suas Entidades		73.000,00		
1762.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		73.000,00		
1762.99.01	Secret. da Agricultura e Abastecimento - Municipalização	0.02.19	13.000,00		
1762.99.02	Proteção Social Básica - SAD Social	0.02.19	55.000,00		
1762.99.03	Conv. Sec. Saúde (Medicamento DIABETES) - Estadual	0.02.15	5.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			101.896,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			12.636,00	
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		648,00		
1911.38.00	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Pred e Territ Urbana-IPTU	0.01.00	216,00		
1911.39.00	Multa e Juro Mora-Imp Transm Inter-Vivos Bens Imóveis-ITBI	0.01.00	216,00		
1911.40.00	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Serv Qualquer Natureza -ISS	0.01.00	216,00		
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		11.664,00		
1913.11.00	Multa Juro Mora Div Ati Imp s/ Propr Predial/Terr Urbana IPT	0.01.00	10.800,00		
1913.13.00	Multa Juro Mora Div Ativa Imp s/ Serv Qualquer Natureza ISS	0.01.00	648,00		
1913.35.00	Multa Juro Mora Div At Taxa de Fiscal e Vigilância Sanitária	0.01.00	216,00		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas		324,00		
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	0.01.00	324,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			8.640,00	
1921.00.00	Indenizações		3.240,00		
1921.99.00	Outras Indenizações	0.01.00	3.240,00		
1922.00.00	Restituições		5.400,00		
1922.99.00	Outras Restituições	0.01.00	5.400,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			47.820,00	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		47.620,00		
1931.11.00	Rec Div Ativa Impost sobre Prop Predial e Territ Urbana IPTU	0.01.00	43.200,00		
1931.12.00	Rec Div At Impost sobre Transm Inter-Vivos de Bens Imóv ITBI	0.01.00	100,00		
1931.13.00	Rec Div Ativa do Impost sobre Serv de Qualquer Natureza ISS	0.01.00	3.240,00		
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		1.080,00		
1931.99.01	Receita da Dívida Ativa de Taxas	0.01.00	1.080,00		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária		200,00		
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		200,00		
1932.99.01	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal	0.01.00	200,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			32.800,00	
1990.99.00	Outras Receitas	0.01.00	32.800,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				30.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			30.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			30.000,00	
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		30.000,00		
2219.01.00	Alienação de Bens Móveis - Veículos	0.01.01	30.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				-1.443.628,00
9500.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			-1.443.628,00	
9510.00.00	DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES			-1.443.628,00	
9510.00.00	DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	0.01.00	-1.443.628,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					8.523.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2009

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	------	---------------	-----------------------	------------------------

Total Geral das Receitas				8.523.000,00	
--------------------------	--	--	--	--------------	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 02

Orçamentario

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				<u>7.943.000,00</u>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			<u>3.490.500,00</u>	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		<u>3.490.500,00</u>		
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	128.000,00			
3.1.90.03	Pensões	66.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.620.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	533.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	143.500,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			<u>1.000,00</u>	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		<u>1.000,00</u>		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			<u>4.451.500,00</u>	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativ		<u>38.500,00</u>		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	38.500,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos		<u>23.000,00</u>		
3.3.71.41	Contribuições	23.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		<u>4.390.000,00</u>		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	72.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.735.500,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	216.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103.500,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.106.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	83.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	25.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				<u>344.000,00</u>
4.4.00.00	Investimentos			<u>279.000,00</u>	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		<u>279.000,00</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	84.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	195.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			<u>65.000,00</u>	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		<u>65.000,00</u>		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	65.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				<u>236.000,00</u>
9.9.00.00	Reserva de Contingência			<u>236.000,00</u>	
9.9.99.00	A Definir		<u>236.000,00</u>		
9.9.99.99	A Classificar	236.000,00			
TOTAL					8.523.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2009

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				<u>428.000,00</u>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			<u>300.000,00</u>	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		<u>300.000,00</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			<u>128.000,00</u>	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		<u>128.000,00</u>		
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				<u>40.000,00</u>
4.4.00.00	Investimentos			<u>40.000,00</u>	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		<u>40.000,00</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
TOTAL					468.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2009

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				<u>7.515.000,00</u>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			<u>3.190.500,00</u>	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		<u>3.190.500,00</u>		
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	128.000,00			
3.1.90.03	Pensões	66.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.375.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	478.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	143.500,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			<u>1.000,00</u>	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		<u>1.000,00</u>		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			<u>4.323.500,00</u>	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		<u>38.500,00</u>		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	38.500,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos		<u>23.000,00</u>		
3.3.71.41	Contribuições	23.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		<u>4.262.000,00</u>		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	65.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.705.500,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	208.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.500,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.026.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	83.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	25.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				<u>304.000,00</u>
4.4.00.00	Investimentos			<u>239.000,00</u>	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		<u>239.000,00</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	64.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	175.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			<u>65.000,00</u>	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		<u>65.000,00</u>		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	65.000,00			
TOTAL					7.819.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2009

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				<u>236.000,00</u>
9.9.00.00	Reserva de Contingência			<u>236.000,00</u>	
9.9.99.00	A Definir		<u>236.000,00</u>		
9.9.99.99	A Classificar	236.000,00			
				TOTAL	236.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
01	CÂMARA MUNICIPAL	01	Câmara Municipal					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES							<u>428.000,00</u>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais						<u>300.000,00</u>	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					<u>300.000,00</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.00		245.000,00				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.01.00		55.000,00				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes						<u>128.000,00</u>	
3.3.90.00	Aplicações Diretas					<u>128.000,00</u>		
3.3.90.14	Diárias - Civil	0.01.00		7.000,00				
3.3.90.30	Material de Consumo	0.01.00		30.000,00				
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0.01.00		8.000,00				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.00		3.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.00		80.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							<u>40.000,00</u>
4.4.00.00	Investimentos						<u>40.000,00</u>	
4.4.90.00	Aplicações Diretas					<u>40.000,00</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0.01.00		20.000,00				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0.01.00		20.000,00				
TOTAL								468.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE	02 Administração					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					<u>1.294.500,00</u>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				<u>784.500,00</u>	
3.1.90.00	Aplicações Diretas			<u>784.500,00</u>		
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	0.01.00	128.000,00			
3.1.90.03	Pensões	0.01.00	66.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.00	250.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.01.00	330.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.01.00	10.500,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida				<u>1.000,00</u>	
3.2.90.00	Aplicações Diretas			<u>1.000,00</u>		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				<u>509.000,00</u>	
3.3.90.00	Aplicações Diretas			<u>509.000,00</u>		
3.3.90.14	Diárias - Civil	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.01.00	83.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0.01.00	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					<u>85.000,00</u>
4.4.00.00	Investimentos				<u>20.000,00</u>	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			<u>20.000,00</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0.01.00	10.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida				<u>65.000,00</u>	
4.6.90.00	Aplicações Diretas			<u>65.000,00</u>		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.01.00	65.000,00			
TOTAL						1.379.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 02

Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	UNIDADE					
02	PREFEITURA MUNICIPAL					
04	Setor de Agricultura e Abastecimento					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					<u>224.500,00</u>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				<u>85.000,00</u>	
3.1.90.00	Aplicações Diretas			<u>85.000,00</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.00	75.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.01.00	10.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				<u>139.500,00</u>	
3.3.90.00	Aplicações Diretas			<u>139.500,00</u>		
3.3.90.14	Diárias - Civil	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.01.44	500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.02.19	12.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.00	32.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.02.19	1.000,00			
TOTAL						224.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 02

Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	PREFEITURA MUNICIPAL	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					<u>124.500,00</u>
	05	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				<u>106.500,00</u>	
		3.1.90.00	Aplicações Diretas			<u>106.500,00</u>		
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.00	69.000,00			
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.01.00	27.000,00			
		3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.01.00	10.500,00			
		3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				<u>18.000,00</u>	
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			<u>18.000,00</u>		
		3.3.90.01	Material de Consumo	0.01.00	3.000,00			
		3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0.01.00	10.000,00			
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.00	3.000,00			
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.00	2.000,00			
TOTAL								124.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE	06 Setor de Educação e Cultura					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					<u>1.679.000,00</u>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				<u>648.000,00</u>	
3.1.90.00	Aplicações Diretas			<u>648.000,00</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.00	119.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.00	33.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.00	57.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.00	185.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.44	8.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.05.10	132.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.01.00	9.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.01.00	27.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.01.00	27.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.05.10	10.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.01.00	6.500,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.01.00	5.500,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.01.00	21.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.05.10	3.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				<u>1.031.000,00</u>	
3.3.90.00	Aplicações Diretas			<u>1.031.000,00</u>		
3.3.90.14	Diárias - Civil	0.01.00	500,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	0.01.00	500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.01.00	145.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.01.00	160.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.01.41	2.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.01.44	500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.02.16	110.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.02.19	30.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.10	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.11	1.500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.11	7.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.11	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.11	25.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.12	34.000,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0.01.00	15.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 02

Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	UNIDADE					
02	PREFEITURA MUNICIPAL					
07	Setor do Turismo					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					<u>112.500,00</u>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				<u>29.500,00</u>	
3.1.90.00	Aplicações Diretas			<u>29.500,00</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.00	28.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.01.00	1.500,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				<u>83.000,00</u>	
3.3.90.00	Aplicações Diretas			<u>83.000,00</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.00	33.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					<u>2.000,00</u>
4.4.00.00	Investimentos				<u>2.000,00</u>	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			<u>2.000,00</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						114.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 02

Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	PREFEITURA MUNICIPAL	11	Serviço de Estradas de Rodagem Municipal					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES							<u>439.000,00</u>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais						<u>210.500,00</u>	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					<u>210.500,00</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			0.01.00	200.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			0.01.00	10.500,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes						<u>228.500,00</u>	
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos					<u>23.000,00</u>		
3.3.71.41	Contribuições			0.01.00	23.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas					<u>205.500,00</u>		
3.3.90.14	Diárias - Civil			0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo			0.01.00	142.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo			0.01.17	28.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo			0.01.44	500,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0.01.00	29.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			0.01.17	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							<u>3.000,00</u>
4.4.00.00	Investimentos						<u>3.000,00</u>	
4.4.90.00	Aplicações Diretas					<u>3.000,00</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações			0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			0.01.00	1.000,00			
TOTAL								442.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 02

Página 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					<u>236.000,00</u>
9.9.00.00	Reserva de Contingência				<u>236.000,00</u>	
9.9.99.00	A Definir			<u>236.000,00</u>		
9.9.99.99	A Classificar	0.01.00	236.000,00			
TOTAL						236.000,00
TOTAL GERAL						8.523.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 06

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CÂMARA MUNICIPAL**01 Câmara Municipal**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		468.000,00	468.000,00
01	031 Ação Legislativa		468.000,00	468.000,00
01	031 0010 Atuação Legislativa da Camara		468.000,00	468.000,00
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas		468.000,00	468.000,00
TOTAL		0,00	468.000,00	468.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**01 Gabinete do Prefeito**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		402.000,00	402.000,00
04	122 Administração Geral		402.000,00	402.000,00
04	122 0045 Gestão Político Administrativa (Gabinete do Prefeito)		402.000,00	402.000,00
04.122.0045.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		402.000,00	402.000,00
TOTAL		0,00	402.000,00	402.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**02 Administração**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		1.001.500,00	1.001.500,00
04	122 Administração Geral		1.001.500,00	1.001.500,00
04	122 0046 Suporte Administrativo		1.001.500,00	1.001.500,00
04.122.0046.2003.0000	Manutenção da Administração		998.500,00	998.500,00
04.122.0046.2004.0000	Pagamentos de Desp. de Exerc. Anteriores		3.000,00	3.000,00
09	Previdência Social		194.000,00	194.000,00
09	271 Previdência Básica		194.000,00	194.000,00
09	271 0112 Previdencia Social do Servidor Público		194.000,00	194.000,00
09.271.0112.0006.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas		194.000,00	194.000,00
22	Indústria	10.000,00		10.000,00
22	662 Produção Industrial	10.000,00		10.000,00
22	662 0230 Implantação de Distritos Industriais	10.000,00		10.000,00
22.662.0230.1014.0000	Implantação do Distrito Industrial	10.000,00		10.000,00
28	Encargos Especiais		174.000,00	174.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna		174.000,00	174.000,00
28	843 0000 Encargos Gerais do Município		174.000,00	174.000,00
28.843.0000.0001.0000	Amortização de dívida		65.000,00	65.000,00
28.843.0000.0002.0000	Setenças judiciais		15.000,00	15.000,00
28.843.0000.0003.0000	Pagamento de precatórios		10.000,00	10.000,00
28.843.0000.0004.0000	Contribuições ao PASEP		83.000,00	83.000,00
28.843.0000.0005.0000	Pagamento de Juros Contratados		1.000,00	1.000,00
TOTAL		10.000,00	1.369.500,00	1.379.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**03 Setor de Finanças**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		260.500,00	260.500,00
04	123 Administração Financeira		260.500,00	260.500,00
04	123 0056 Gestão Financeira		260.500,00	260.500,00
04.123.0056.2008.0000	Manutenção do Setor de Finanças		260.500,00	260.500,00
TOTAL		0,00	260.500,00	260.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 06

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**04 Setor de Agricultura e Abastecimento**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura		224.500,00	224.500,00
20	601	Promoção da Produção Vegetal	224.500,00	224.500,00
20	601 0210	Assistência Técnica Agrícola	224.500,00	224.500,00
20.601.0210.2011.0000	Manutenção do Setor da Agricultura		224.500,00	224.500,00
TOTAL		0,00	224.500,00	224.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**05 Fundo Municipal de Educação**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		124.500,00	124.500,00
12	361 Ensino Fundamental		124.500,00	124.500,00
12	361 0150 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos		124.500,00	124.500,00
12.361.0150.2015.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		124.500,00	124.500,00
TOTAL		0,00	124.500,00	124.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2009

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**06 Setor de Educação e Cultura**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		238.000,00	238.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição		238.000,00	238.000,00
12	306 0142 Merenda Escolar		238.000,00	238.000,00
12.306.0142.2014.0000	Manutenção da Merenda Escolar		238.000,00	238.000,00
12	361 Ensino Fundamental		514.000,00	514.000,00
12	361 0152 Transporte Escolar		514.000,00	514.000,00
12.361.0152.2016.0000	Manutenção do Transporte Escolar		514.000,00	514.000,00
12	364 Ensino Superior		184.000,00	184.000,00
12	364 0156 Ensino Superior		184.000,00	184.000,00
12.364.0156.2017.0000	Manutenção do Transporte Universitário		184.000,00	184.000,00
12	365 Educação Infantil		364.000,00	364.000,00
12	365 0160 Assist Educ à Criança de Zero a Seis Anos		364.000,00	364.000,00
12.365.0160.2018.0000	Manutenção da Creche Municipal		197.000,00	197.000,00
12.365.0160.2019.0000	Manutenção da Pré-Escola Municipal		167.000,00	167.000,00
13	Cultura		44.500,00	44.500,00
13	392 Difusão Cultural		44.500,00	44.500,00
13	392 0170 Promoção de Eventos Culturais		44.500,00	44.500,00
13.392.0170.2020.0000	Manutenção do Desenvolvimento da Cultura		44.500,00	44.500,00
27	Desporto e Lazer		427.500,00	427.500,00
27	813 Lazer		427.500,00	427.500,00
27	813 0285 Atividades Recreativas		427.500,00	427.500,00
27.813.0285.2021.0000	Manutenção do Lazer e Recreação		427.500,00	427.500,00
TOTAL		0,00	1.772.000,00	1.772.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 06

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**07 Setor do Turismo**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços		114.500,00	114.500,00
23	695 Turismo		114.500,00	114.500,00
23	695 0241 Fomento ao Turismo Local		114.500,00	114.500,00
23.695.0241.2022.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Turismo		114.500,00	114.500,00
TOTAL		0,00	114.500,00	114.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**08 Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		1.672.500,00	1.672.500,00
10	301	Atenção Básica	1.672.500,00	1.672.500,00
10	301	0120	Atendimentos a UBS	1.655.500,00
10.301.0120.2023.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		1.655.500,00	1.655.500,00
10	301	0126	Assistencia Farmaceutica	17.000,00
10.301.0126.2023.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		17.000,00	17.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	44.000,00	44.000,00
10	304	0135	Programas desenvolvidos pela Sucen	44.000,00
10.304.0135.2023.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		44.000,00	44.000,00
TOTAL		0,00	1.716.500,00	1.716.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 06

Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**09 Fundo Mun. de Assistência Social**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		85.000,00	85.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	85.000,00	85.000,00
08	243 0100	Atividades do Conselho Tutelar	36.000,00	36.000,00
08.243.0100.2024.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		36.000,00	36.000,00
08	243 0106	Desenvolvimento Econômico e Social	49.000,00	49.000,00
08.243.0106.2025.0000	Manutenção do Fundo Mun. da Criança e Adolescente		49.000,00	49.000,00
08	244	Assistência Comunitária	439.000,00	439.000,00
08	244 0105	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	15.000,00	15.000,00
08.244.0105.2026.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		15.000,00	15.000,00
08	244 0106	Desenvolvimento Econômico e Social	424.000,00	424.000,00
08.244.0106.2027.0000	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social		424.000,00	424.000,00
TOTAL		0,00	524.000,00	524.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 06

Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**10 Urbanismo, Obras e Avenidas**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	20.000,00	819.000,00	839.000,00
15	452 Serviços Urbanos	20.000,00	819.000,00	839.000,00
15	452 0180 Obras e Equipamentos Urbanos	20.000,00	218.500,00	238.500,00
15.452.0180.1010.0000	Recapamento Asfáltico	20.000,00		20.000,00
15.452.0180.2028.0000	Manutenção das Obras e Avenidas		218.500,00	218.500,00
15	452 0181 Serviços de Utilidade Pública		600.500,00	600.500,00
15.452.0181.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública		81.000,00	81.000,00
15.452.0181.2030.0000	Manutenção da Limpeza Pública		358.500,00	358.500,00
15.452.0181.2031.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		126.500,00	126.500,00
15.452.0181.2032.0000	Manutenção de Cemitério		34.500,00	34.500,00
16	Habitação	20.000,00		20.000,00
16	482 Habitação Urbana	20.000,00		20.000,00
16	482 0190 Políticas Habitacionais à População Carente	20.000,00		20.000,00
16.482.0190.1011.0000	Construção de Casas Populares	20.000,00		20.000,00
TOTAL		40.000,00	819.000,00	859.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 06

Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL				
11 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte		442.000,00	442.000,00
26	782 Transporte Rodoviário		442.000,00	442.000,00
26	782 0260 Estradas Vicinais		433.000,00	433.000,00
26.782.0260.2033.0000	Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem		433.000,00	433.000,00
26	782 0261 Terminais Rodoviários		9.000,00	9.000,00
26.782.0261.2034.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário		9.000,00	9.000,00
TOTAL		0,00	442.000,00	442.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 06

Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

90 Reserva de Contingência**00 Reserva de Contingência**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência		236.000,00	236.000,00
99	999 Reserva de Contingência		236.000,00	236.000,00
99	999 0999 Reserva de Contingência		236.000,00	236.000,00
99.999.0999.2999.0000	Reservsa de Contingencia		236.000,00	236.000,00
TOTAL		0,00	236.000,00	236.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	468.000,00	468.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	468.000,00	468.000,00
01	031 0010 Atuação Legislativa da Camara	0,00	468.000,00	468.000,00
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	468.000,00	468.000,00
04	Administração	0,00	1.664.000,00	1.664.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	1.403.500,00	1.403.500,00
04	122 0045 Gestão Político Administrativa (Gabinete do Prefeito)	0,00	402.000,00	402.000,00
04.122.0045.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	402.000,00	402.000,00
04	122 0046 Suporte Administrativo	0,00	1.001.500,00	1.001.500,00
04.122.0046.2003.0000	Manutenção da Administração	0,00	998.500,00	998.500,00
04.122.0046.2004.0000	Pagamentos de Desp. de Exerc. Anteriores	0,00	3.000,00	3.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	260.500,00	260.500,00
04	123 0056 Gestão Financeira	0,00	260.500,00	260.500,00
04.123.0056.2008.0000	Manutenção do Setor de Finanças	0,00	260.500,00	260.500,00
08	Assistência Social	0,00	524.000,00	524.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	85.000,00	85.000,00
08	243 0100 Atividades do Conselho Tutelar	0,00	36.000,00	36.000,00
08.243.0100.2024.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	36.000,00	36.000,00
08	243 0106 Desenvolvimento Econômico e Social	0,00	49.000,00	49.000,00
08.243.0106.2025.0000	Manutenção do Fundo Mun. da Criança e Adolescente	0,00	49.000,00	49.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	439.000,00	439.000,00
08	244 0105 Atividades do Fundo Social de Solidariedade	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0105.2026.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	0,00	15.000,00	15.000,00
08	244 0106 Desenvolvimento Econômico e Social	0,00	424.000,00	424.000,00
08.244.0106.2027.0000	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social	0,00	424.000,00	424.000,00
09	Previdência Social	0,00	194.000,00	194.000,00
09	271 Previdência Básica	0,00	194.000,00	194.000,00
09	271 0112 Previdência Social do Servidor Público	0,00	194.000,00	194.000,00
09.271.0112.0006.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	194.000,00	194.000,00
10	Saúde	0,00	1.716.500,00	1.716.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total		
10	Saúde	0,00	1.716.500,00	1.716.500,00		
10	301	Atenção Básica	0,00	1.672.500,00	1.672.500,00	
10	301	0120	Atendimentos a UBS	0,00	1.655.500,00	1.655.500,00
10.301.0120.2023.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.655.500,00	1.655.500,00		
10	301	0126	Assistencia Farmaceutica	0,00	17.000,00	17.000,00
10.301.0126.2023.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.000,00	17.000,00		
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	44.000,00	44.000,00	
10	304	0135	Programas desenvolvidos pela SUCEN	0,00	44.000,00	44.000,00
10.304.0135.2023.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	44.000,00	44.000,00		
12	Educação	0,00	1.424.500,00	1.424.500,00		
12	306	Alimentação e Nutrição	0,00	238.000,00	238.000,00	
12	306	0142	Merenda Escolar	0,00	238.000,00	238.000,00
12.306.0142.2014.0000	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	238.000,00	238.000,00		
12	361	Ensino Fundamental	0,00	638.500,00	638.500,00	
12	361	0150	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	0,00	124.500,00	124.500,00
12.361.0150.2015.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	124.500,00	124.500,00		
12	361	0152	Transporte Escolar	0,00	514.000,00	514.000,00
12.361.0152.2016.0000	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	514.000,00	514.000,00		
12	364	Ensino Superior	0,00	184.000,00	184.000,00	
12	364	0156	Ensino Superior	0,00	184.000,00	184.000,00
12.364.0156.2017.0000	Manutenção do Transporte Universitário	0,00	184.000,00	184.000,00		
12	365	Educação Infantil	0,00	364.000,00	364.000,00	
12	365	0160	Assist Educ à Criança de Zero a Seis Anos	0,00	364.000,00	364.000,00
12.365.0160.2018.0000	Manutenção da Creche Municipal	0,00	197.000,00	197.000,00		
12.365.0160.2019.0000	Manutenção da Pré-Escola Municipal	0,00	167.000,00	167.000,00		
13	Cultura	0,00	44.500,00	44.500,00		
13	392	Difusão Cultural	0,00	44.500,00	44.500,00	
13	392	0170	Promoção de Eventos Culturais	0,00	44.500,00	44.500,00
13.392.0170.2020.0000	Manutenção do Desenvolvimento da Cultura	0,00	44.500,00	44.500,00		
15	Urbanismo	20.000,00	819.000,00	839.000,00		
15	452	Serviços Urbanos	20.000,00	819.000,00	839.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	20.000,00	819.000,00	839.000,00
15	452 Serviços Urbanos	20.000,00	819.000,00	839.000,00
15	452 0180 Obras e Equipamentos Urbanos	20.000,00	218.500,00	238.500,00
15.452.0180.1010.0000	Recapçamento Asfáltico	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0180.2028.0000	Manutenção das Obras e Avenidas	0,00	218.500,00	218.500,00
15	452 0181 Serviços de Utilidade Pública	0,00	600.500,00	600.500,00
15.452.0181.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	81.000,00	81.000,00
15.452.0181.2030.0000	Manutenção da Limpeza Pública	0,00	358.500,00	358.500,00
15.452.0181.2031.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	0,00	126.500,00	126.500,00
15.452.0181.2032.0000	Manutenção de Cemitério	0,00	34.500,00	34.500,00
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16	482 Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16	482 0190 Políticas Habitacionais à População Carente	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.0190.1011.0000	Construção de Casas Populares	20.000,00	0,00	20.000,00
20	Agricultura	0,00	224.500,00	224.500,00
20	601 Promoção da Produção Vegetal	0,00	224.500,00	224.500,00
20	601 0210 Assistência Técnica Agrícola	0,00	224.500,00	224.500,00
20.601.0210.2011.0000	Manutenção do Setor da Agricultura	0,00	224.500,00	224.500,00
22	Indústria	10.000,00	0,00	10.000,00
22	662 Produção Industrial	10.000,00	0,00	10.000,00
22	662 0230 Implantação de Distritos Industriais	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662.0230.1014.0000	Implantação do Distrito Industrial	10.000,00	0,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	114.500,00	114.500,00
23	695 Turismo	0,00	114.500,00	114.500,00
23	695 0241 Fomento ao Turismo Local	0,00	114.500,00	114.500,00
23.695.0241.2022.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Turismo	0,00	114.500,00	114.500,00
26	Transporte	0,00	442.000,00	442.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	442.000,00	442.000,00
26	782 0260 Estradas Vicinais	0,00	433.000,00	433.000,00
26.782.0260.2033.0000	Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem	0,00	433.000,00	433.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	442.000,00	442.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	442.000,00	442.000,00
26	782 0261 Terminais Rodoviários	0,00	9.000,00	9.000,00
26.782.0261.2034.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário	0,00	9.000,00	9.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	427.500,00	427.500,00
27	813 Lazer	0,00	427.500,00	427.500,00
27	813 0285 Atividades Recreativas	0,00	427.500,00	427.500,00
27.813.0285.2021.0000	Manutenção do Lazer e Recreação	0,00	427.500,00	427.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	174.000,00	174.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	0,00	174.000,00	174.000,00
28	843 0000 Encargos Gerais do Município	0,00	174.000,00	174.000,00
28.843.0000.0001.0000	Amortização de dívida	0,00	65.000,00	65.000,00
28.843.0000.0002.0000	Setenças judiciais	0,00	15.000,00	15.000,00
28.843.0000.0003.0000	Pagamento de precatórios	0,00	10.000,00	10.000,00
28.843.0000.0004.0000	Contribuições ao PASEP	0,00	83.000,00	83.000,00
28.843.0000.0005.0000	Pagamento de Juros Contratados	0,00	1.000,00	1.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	236.000,00	236.000,00
99	999 Reserva de Contingência	0,00	236.000,00	236.000,00
99	999 0999 Reserva de Contingência	0,00	236.000,00	236.000,00
99.999.0999.2999.0000	Reservsa de Contingencia	0,00	236.000,00	236.000,00
TOTAL		50.000,00	8.473.000,00	8.523.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 08

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	468.000,00			468.000,00
01 031	Ação Legislativa	468.000,00			468.000,00
01 031 0010	Atuação Legislativa da Camara	468.000,00			468.000,00
04	Administração	1.664.000,00			1.664.000,00
04 122	Administração Geral	1.403.500,00			1.403.500,00
04 122 0045	Gestão Político Administrativa (Gabinete do Prefeito)	402.000,00			402.000,00
04 122 0046	Suporte Administrativo	1.001.500,00			1.001.500,00
04 123	Administração Financeira	260.500,00			260.500,00
04 123 0056	Gestão Financeira	260.500,00			260.500,00
08	Assistência Social	357.500,00	166.500,00		524.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	69.000,00	16.000,00		85.000,00
08 243 0100	Atividades do Conselho Tutelar	36.000,00			36.000,00
08 243 0106	Desenvolvimento Económico e Social	33.000,00	16.000,00		49.000,00
08 244	Assistência Comunitária	288.500,00	150.500,00		439.000,00
08 244 0105	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	15.000,00			15.000,00
08 244 0106	Desenvolvimento Económico e Social	273.500,00	150.500,00		424.000,00
09	Previdência Social	194.000,00			194.000,00
09 271	Previdência Básica	194.000,00			194.000,00
09 271 0112	Previdencia Social do Servidor Público	194.000,00			194.000,00
10	Saúde	1.488.500,00	228.000,00		1.716.500,00
10 301	Atenção Básica	1.459.500,00	213.000,00		1.672.500,00
10 301 0120	Atendimentos a UBS	1.442.500,00	213.000,00		1.655.500,00
10 301 0126	Assistencia Farmaceutica	17.000,00			17.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	29.000,00	15.000,00		44.000,00
10 304 0135	Programas desenvolvidos pela Sucen	29.000,00	15.000,00		44.000,00
12	Educação	1.010.000,00	414.500,00		1.424.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	183.000,00	55.000,00		238.000,00
12 306 0142	Merenda Escolar	183.000,00	55.000,00		238.000,00
12 361	Ensino Fundamental	464.500,00	174.000,00		638.500,00
12 361 0150	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	124.500,00			124.500,00
12 361 0152	Transporte Escolar	340.000,00	174.000,00		514.000,00
12 364	Ensino Superior	184.000,00			184.000,00
12 364 0156	Ensino Superior	184.000,00			184.000,00
12 365	Educação Infantil	178.500,00	185.500,00		364.000,00
12 365 0160	Assist Educ à Criança de Zero a Seis Anos	178.500,00	185.500,00		364.000,00
13	Cultura	44.500,00			44.500,00
13 392	Difusão Cultural	44.500,00			44.500,00
13 392 0170	Promoção de Eventos Culturais	44.500,00			44.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 08

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
15	Urbanismo	839.000,00			839.000,00
15 452	Serviços Urbanos	839.000,00			839.000,00
15 452 0180	Obras e Equipamentos Urbanos	238.500,00			238.500,00
15 452 0181	Serviços de Utilidade Pública	600.500,00			600.500,00
16	Habitação	20.000,00			20.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00			20.000,00
16 482 0190	Políticas Habitacionais à População Carente	20.000,00			20.000,00
20	Agricultura	211.500,00	13.000,00		224.500,00
20 601	Promoção da Produção Vegetal	211.500,00	13.000,00		224.500,00
20 601 0210	Assistência Técnica Agrícola	211.500,00	13.000,00		224.500,00
22	Indústria	10.000,00			10.000,00
22 662	Produção Industrial	10.000,00			10.000,00
22 662 0230	Implantação de Distritos Industriais	10.000,00			10.000,00
23	Comércio e Serviços	114.500,00			114.500,00
23 695	Turismo	114.500,00			114.500,00
23 695 0241	Fomento ao Turismo Local	114.500,00			114.500,00
26	Transporte	412.000,00	30.000,00		442.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	412.000,00	30.000,00		442.000,00
26 782 0260	Estradas Vicinais	403.000,00	30.000,00		433.000,00
26 782 0261	Terminais Rodoviários	9.000,00			9.000,00
27	Desporto e Lazer	427.500,00			427.500,00
27 813	Lazer	427.500,00			427.500,00
27 813 0285	Atividades Recreativas	427.500,00			427.500,00
28	Encargos Especiais	174.000,00			174.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	174.000,00			174.000,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município	174.000,00			174.000,00
99	Reserva de Contingência	236.000,00			236.000,00
99 999	Reserva de Contingência	236.000,00			236.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	236.000,00			236.000,00
TOTAL		7.671.000,00	852.000,00	0,00	8.523.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80 Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

UNIDADE	01 01	Câmara Municipal	Valor
Função	01	Legislativa	468.000,00
UNIDADE	02 01	Gabinete do Prefeito	Valor
Função	04	Administração	402.000,00
UNIDADE	02 02	Administração	Valor
Função	04	Administração	1.001.500,00
Função	09	Previdência Social	194.000,00
Função	22	Indústria	10.000,00
Função	28	Encargos Especiais	174.000,00
UNIDADE	02 03	Setor de Finanças	Valor
Função	04	Administração	260.500,00
UNIDADE	02 04	Setor de Agricultura e Abastecimento	Valor
Função	20	Agricultura	224.500,00
UNIDADE	02 05	Fundo Municipal de Educação	Valor
Função	12	Educação	124.500,00
UNIDADE	02 06	Setor de Educação e Cultura	Valor
Função	12	Educação	1.300.000,00
Função	13	Cultura	44.500,00
Função	27	Desporto e Lazer	427.500,00
UNIDADE	02 07	Setor do Turismo	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	114.500,00
UNIDADE	02 08	Fundo Municipal de Saúde	Valor
Função	10	Saúde	1.716.500,00
UNIDADE	02 09	Fundo Mun. de Assistência Social	Valor
Função	08	Assistência Social	524.000,00
UNIDADE	02 10	Urbanismo, Obras e Avenidas	Valor
Função	15	Urbanismo	839.000,00
Função	16	Habitação	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80 Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

UNIDADE			Valor
02 11		Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
Função	26	Transporte	442.000,00
90 00		Reserva de Contingência	
Função	99	Reserva de Contingência	236.000,00
TOTAL GERAL			8.523.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	Câmara Municipal	468.000,00
02 01	Gabinete do Prefeito	402.000,00
02 02	Administração	1.379.500,00
02 03	Setor de Finanças	260.500,00
02 04	Setor de Agricultura e Abastecimento	224.500,00
02 05	Fundo Municipal de Educação	124.500,00
02 06	Setor de Educação e Cultura	1.772.000,00
02 07	Setor do Turismo	114.500,00
02 08	Fundo Municipal de Saúde	1.716.500,00
02 09	Fundo Mun. de Assistência Social	524.000,00
02 10	Urbanismo, Obras e Avenidas	859.000,00
02 11	Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	442.000,00
90 00	Reserva de Contingência	236.000,00
TOTAL		8.523.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	468.000,00
04	Administração	1.664.000,00
08	Assistência Social	524.000,00
09	Previdência Social	194.000,00
10	Saúde	1.716.500,00
12	Educação	1.424.500,00
13	Cultura	44.500,00
15	Urbanismo	839.000,00
16	Habitação	20.000,00
20	Agricultura	224.500,00
22	Indústria	10.000,00
23	Comércio e Serviços	114.500,00
26	Transporte	442.000,00
27	Desporto e Lazer	427.500,00
28	Encargos Especiais	174.000,00
99	Reserva de Contingência	236.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80 Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

TOTAL	8.523.000,00
-------	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA**

RUA DOMINGOS S. MARQUES, 1345 - CNPJ:46947396/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2009

Anexo 11

SEGURIDADE SOCIAL

Página 1

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		524.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.500,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOA	28.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	18.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
09	Previdência Social		194.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	128.000,00	
3.1.90.03.00	PENSOES	66.000,00	
10	Saúde		1.716.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	232.500,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.128.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
TOTAL			2.434.500,00